



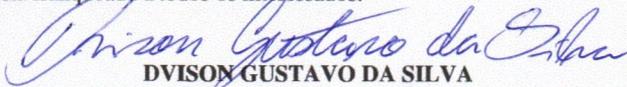
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O Município de Major Izidoro, do Estado de Alagoas, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria de nº 15/2023, de 05 de abril de 2023**, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento para habilitação preliminar da empresa participante da **Concorrência nº 001/2023**, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para Construção de 50 unidades habitacionais no Município de Dois Riachos/AL, nos termos do edital e elementos instrutores fornecidos, conforme resultado a seguir:

ORDEM	LICITANTES	RESULTADO
1	A R ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	HABILITADA
2	T & G CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES LTDA	HABILITADA
3	METRA CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA
4	INOVA CONSTRUÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES	INABILITADA
5	M D M DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA	INABILITADA
6	S C T CONSTRUÇÕES LTDA	INABILITADA
7	F.J.C. SANT ANA ENGENHARIA LTDA	INABILITADA
8	PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	INABILITADA
9	JC3 ENGENHARIA LTDA	INABILITADA
10	ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA	INABILITADA
11	M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA	INABILITADA
12	R J DOS SANTOS LTDA (CONSTRUTORA ANDRADE & SILVA)	INABILITADA
13	PEREIRA E MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA	INABILITADA
14	W L ENGENHARIA LTDA	INABILITADA
15	LUCENA ENGENHARIA LTDA	INABILITADA
16	RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA	INABILITADA
17	CONSTRUTORA FERNANDES DE VASCONCELOS LTDA	INABILITADA
18	PERFIL ENGENHARIA LTDA	INABILITADA
19	MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA	INABILITADA
20	BRENO NUNES MONTEIRO CONSTRUTORA	INABILITADA
21	SOL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	INABILITADA
22	V B DE M FILHA LTDA	INABILITADA
23	CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI	INABILITADA
24	MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA	INABILITADA

A avaliação dos documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados e/ou protocolados foi conferida e analisada pela CPL, após, emissão de parecer técnico do quadro de engenharia do município, restando-se como habilitada a empresa **A R ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, T & G CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES LTDA e METRA CONSTRUÇÕES LTDA** conforme consta na ata de julgamento que encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na sala da CPL, no site <https://www.doisriachos.al.gov.br/> de transparência da prefeitura e, ainda poderá ser obtido através do e-mail: cpl@doisriachos.al.gov.br. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do **art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93**, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem, e não havendo intenção de recursos, sob os termos do **art. 43, V, da Lei Federal nº 8.666/93**, designa-se o horário das **10h00min (dez horas)** do dia **24/08/2023**, na sala de licitação, para a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços da licitante habilitada com vista franqueada a todos os interessados.


DVISION GUSTAVO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL
Portaria nº 15/2023 de 05/04/2023

Cópia publicada no Quadro de Avisos
desta Prefeitura em 15/08/2023.

Dvison Gustavo da Silva

Sector de Licitação,
Serviço de Licitação

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA**, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento dos Pregoeiros e Comissão de apoio, designados pelo Portaria nº 224/2023, de 12 de junho de 2023, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2023, Processo Administrativo nº 05080002/2023, cujas vencedoras do certame foram as empresas:

MARIA I M P CAMARA LTDA, inscrita no CNPJ: 12.397.161/0001-40, vencedora dos itens: 18, 20, 22, 31, 54, 58, 60, com um valor total de **R\$ 258.405,75** (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos);

ALTAIR LIMA AMARAL LTDA, inscrita no CNPJ: 70.001.771/0001-89, vencedora dos itens: 01 a 17, 19, 21, 23 a 29, 32 a 43, 45 a 47, 51, 52, 57, 59, 61, 62 e 63, com um valor total de **R\$ 895.353,60** (oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos);

As empresas supracitadas são vencedoras da licitação para o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (GULOSEIMAS), para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Viçosa/AL

Viçosa, 15 de agosto de 2023

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:9FFB4FE4

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 38/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/VIÇOSA– Nº. 038/2023
UASG Nº. 982887. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
06010016/2023**

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na PARA AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 16/08/2023 das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou <https://transparencia.vicosal.al.gov.br/licitacoes> ou licitacao.vicosaal@gmail.com

Entrega das Propostas: A partir de 16/08/2023 às 08h no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>
Abertura das Propostas: 29/08/2023 às 08h30min. (horário de Brasília) no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Viçosa/AL, 18 de agosto de 2023.

JOSÉ LIRA DA SILVA
Pregoeiro
Portaria 224/2023

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:CCA9207C

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

O Município de Major Izidoro, do Estado de Alagoas, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria de nº 15/2023, de 05 de abril de 2023**, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento para habilitação preliminar da empresa participante da **Concorrência nº 001/2023**, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para Construção de 50 unidades habitacionais no Município de Dois Riachos/AL, nos termos do edital e elementos instrutores fornecidos, conforme resultado a seguir:

ORDEM	LICITANTES	RESULTADO
1	A R ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	HABILITADA
2	T & G CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES LTDA	HABILITADA
3	METRA CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA
4	INOVA CONSTRUÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES	INABILITADA
5	M D M DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA	INABILITADA
6	S C T CONSTRUÇÕES LTDA	INABILITADA
7	F.J.C. SANT ANA ENGENHARIA LTDA	INABILITADA
8	PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	INABILITADA
9	JC3 ENGENHARIA LTDA	INABILITADA
10	ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA	INABILITADA
11	M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA	INABILITADA
12	R J DOS SANTOS LTDA (CONSTRUTORA ANDRADE & SILVA)	INABILITADA
13	PEREIRA E MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA	INABILITADA
14	W L ENGENHARIA LTDA	INABILITADA
15	LUCENA ENGENHARIA LTDA	INABILITADA
16	RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA	INABILITADA
17	CONSTRUTORA FERNANDES DE VASCONCELOS LTDA	INABILITADA
18	PERFIL ENGENHARIA LTDA	INABILITADA
19	MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA	INABILITADA
20	BRENO NUNES MONTEIRO CONSTRUTORA	INABILITADA
21	SOL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	INABILITADA
22	V B DE M FILHA LTDA	INABILITADA
23	CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI	INABILITADA
24	MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA	INABILITADA

A avaliação dos documentos de HABILITAÇÃO apresentados e/ou protocolados foi conferida e analisada pela CPL, após, emissão de parecer técnico do quadro de engenharia do município, restando-se como habilitada a empresa A R ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, T & G CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES LTDA e METRA CONSTRUÇÕES LTDA conforme consta na ata de julgamento que encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na sala da CPL, no site <https://www.doisriachos.al.gov.br/> de transparência da prefeitura e,

ainda poderá ser obtido através do e-mail: cpl@doisriachos.al.gov.br. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem, e não havendo intenção de recursos, sob os termos do art. 43, V, da Lei Federal nº 8.666/93, designa-se o horário das 10h00min (dez horas) do dia 24/08/2023, na sala de licitação, para a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços da licitante habilitada com vista franqueada a todos os interessados.

DVISON GUSTAVO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL

Portaria nº 15/2023 de 05/04/2023

Publicado por:

Dvison Gustavo da Silva

Código Identificador:B8115D1D

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT
PORTARIA Nº 517/2023**

(de 15 de agosto de 2023)

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE PERMISSÃO DE CONDUTORES DESEMBARCADOS (FOTÓGRAFO) LISTADOS ABAIXO, DAS PISCINAS NATURAIS DE GALÉS, TAÓCAS E BARRA GRANDE DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT, Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019, artigo 43, item 4.

CONSIDERANDO que as permissões listadas abaixo, não foram renovadas no ano de 2022.

CONSIDERANDO os prazos de prorrogação para regularização, mediante notificação e ofícios a associação, e que os mesmos não os fizeram.

CONSIDERANDO o que diz a Lei Municipal nº 742/2022 em seu Art 5º inciso I A permissão deverá ser cancelada quando o permissionário paralisar suas atividades por mais de 60 (sessenta) dias, e inciso II O permissionário estiver em desacordo ou infringindo quaisquer normas ou regulamentos emanados das esferas federal, estadual ou Municipal; e

CONSIDERANDO que cabe à SMTT a outorga das permissões para prestação de serviços de condutor desembarcado (fotógrafo), nos termos do art. 12º da Lei Municipal nº 742/2022.

RESOLVE

Art.1º FICAM canceladas as permissões listadas abaixo, para prestação de serviço de condutor desembarcado (fotógrafo) das PISCINAS NATURAIS DE GALÉS, TAÓCAS E BARRA GRANDE.

PERMISSONÁRIO	CPF
ABRAAO JOSUE RODRIGUES BANDEIRA	607.544.743-13
ALESSON CESAR FERREIRA DOS SANTOS	054.798.714-55
ALEX LEONARDO DA SILVA	118.793.924-29
ALISSON LUCAS DA SILVA LIMA	134.353.784-33
ALISSON VASCONCELOS	107.965.194-20
ANDERSON BARBOSA DA SILVA	128.849.674-51
ARMANDO JOSE DE CAMPOS NETO	045.528.824-06
AYLANN DOUGLAS DA CONCEICAO	163.431.124-80
BRENO AMARO NASCIMENTO SANTOS	101.952.584-36
BRUNO BOECHAT COELHO PEREIRA	054.332.967-41
BRUNO DA SILVA MOTA SILVEIRA	102.613.504-47
CARLOS AMISTERDAN DE LIMA LINS	110.392.934-84
CARLOS HENRIQUE SANTOS DO NASCIMENTO	716.498.334-82
CICERO ANTONIO POSSIDONIO DA SILVA	113.392.194-92
CLAUDEMILSON DO NASCIMENTO	023.520.064-65
CLEBSON OLIVEIRA DE LIMA	116.736.174-17
CLESSIO DOS SANTOS GALVAO	150.304.574-96
DANIEL JOSE SANTANA	113.597.184-60
DANIELA SOARES SANTANA DOS SANTOS	125.119.4114-14
DAVI FILIPE MATIAS DE ALMEIDA	144.673.344-08
DAVYD BENDSON SILVA DOS SANTOS	095.778.224-10
DOUGLAS DOS SANTOS BARBOSA	124.109.354-78
EDNALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	094.543.944-01
EMANOEL NASCIMEN DE LIMA	118.990.954-54
EMERSON BENTO DA SILVA	115.928.2141-56
EMERSON DA CONCEICAO GALVAO	114.375.194-90
EMERSON DOUGLAS DA SILVA	151.607.494-70
ERLAM GOMES DE SOUZA	100.220.184-50
EVERSON VICENTE FARIAS DE SOUZA	122.889.734-47
EVERTON DOS SANTOS PEDROSA	136.980.434-24
EVERTON SANTOS DE OLIVEIRA	151.552.194-00
FABIO ROGERIO SANTIAGO DA SILVA	086.859.284-60
FLADEMIR DE SOUZA SANTOS	097.924.484-62
GENESON BARBOSA DA SILVA	714.548.494-36